

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1686/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0113907/2025-60

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 21 de novembro de 2010, a mudança de prédio da Escola Ultra, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da R. Anita Franco Sales, 175, B. Jardim Mantiqueira, em Andradas, para a R. João Buzato, 229, B. Jardim Mantiqueira, no mesmo município.  
SRE – Poços de Caldas

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/08/2025